



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo - DOENF Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2551/2026

PÁGINA 1 / 10

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO</b> .....	2
<b>ATOS DO PREFEITO</b> .....	2
DECRETO Nº 4057/2026 .....	2
DECRETO Nº 4058/2026 .....	2
DECRETO Nº 4061/2026 .....	3
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2557/2026 .....	4
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.635/2024 .....	4
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4890/2026 .....	5
PORTARIA Nº. 655, DE 11 DE MARÇO DE 2026 .....	5
PORTARIA Nº. 656, DE 11 DE MARÇO DE 2026 .....	6
PORTARIAS N.º 640 A 646, DE 10 DE MARÇO DE 2026 .....	6
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	6
RATIFICAÇÃO .....	6
<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b> .....	7
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 203/2026 .....	7
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> .....	7
ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 11 DE MARÇO DE 2026 .....	7
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	8
ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 DE 11 DE MARÇO DE 2026 .....	8
<b>AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.012/2026 .....	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4057/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria da Mulher no valor de R\$ 5.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
26002.0824400221.102	4490-52	1500	5.000,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
26002.0824400221.102	3390-30	1500	5.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 61c6091c-43bc-42d8-8fea-233478da41ee

DECRETO Nº 4058/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Cultura no valor de R\$ 4.396,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,





Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.396,00 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
09002.1339200092.128	3390-39	172000000017	4.396,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
11002.2781200092.029	3390-31	172000000017	4.396,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: d132ed73-dd7e-4f10-8e0d-3bff5163f358

**DECRETO Nº 4061/2026**

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no valor de R\$ 5.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
12001.0412200012.202	3390-40	170500000020	5.000,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor





12001.0412200012.202	3390-36	170500000020	5.000,00
----------------------	---------	--------------	----------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: b56e8bcf-4afd-4d05-be2c-3c4701cbd0bb

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2557/2026

Processo Administrativo: 2557/2026

Convênio: 012/2026

Data da Assinatura: 06/03/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos

CNPJ: 22.760.111/0001-39

Objeto: Subvencionar a conveniada na manutenção do pleno desenvolvimento de suas atividades.

Prazo: De 06/03/2025 a 31/12/2026

Valor: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21, Lei 4320/64, Dec 003/12, Lei Municipal 5127/25

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 06 de março de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: ade7d3d1-64c6-47ce-93b9-f3e1ac18cc0f

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.635/2024

Processo Administrativo: 3.635/2024

Data da Assinatura: 25/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Antibióticos do Brasil Ltda

CNPJ: 05.439.635/0004-53





- Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 193/25 (Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde) Alteração do CNPJ da empresa contratada, em razão do encerramento das atividades da filial

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 Art.124

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 25 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 540b828a-1565-4bc0-8292-0f3cf25fd890

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4890/2026

Processo Administrativo: 4890/2026

Convênio: 014/2026

Data da Assinatura: 11/03/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a Cáritas Diocesana de Nova Friburgo

CNPJ: 30.553.481/0001-23

Objeto: Subvencionar a conveniada na manutenção do pleno desenvolvimento de suas atividades

Prazo: De 11/03/2026 a 31/12/2026

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21, Lei 4320/64, Decreto 003/12 e a Lei Municipal 5127/25

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 11 de março de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 709920d8-2404-4f60-a9dd-387490e31be5

### PORTARIA Nº. 655, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear IAGO DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, correspondente ao valor de R\$ 1.925,38 (Hum mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), com efeitos administrativos a partir de 11 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de março de 2026.

JOHNNY MAYCON





PREFEITO

Código identificador: ccceb2d0-bc26-4ca5-a234-a16c74b2e6e8

### PORTARIA Nº. 656, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Municipal nº 4.059, de 09 de março de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo na Edição 2549/Ano 2026, que institui o Comitê Municipal Intersetorial de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade e regulamenta a Coordenação Municipal do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Fica designada a servidora GRACE BURGER DE OLIVEIRA, matrícula nº 301.925, para exercer a função de Coordenadora Municipal do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 2º. - A Coordenação Municipal do SIMASE ficará operacionalmente vinculada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.059/2026.

Art. 3º. - Compete à Coordenadora exercer as atribuições previstas no art. 8º do Decreto Municipal nº 4.059/2026, especialmente no que se refere à coordenação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, à articulação intersetorial da rede de atendimento e ao monitoramento das ações do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de março de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: ca0f45ba-4ed3-45de-b4f4-1e5ae3acc2cc

### PORTARIAS N.º 640 A 646, DE 10 DE MARÇO DE 2026

PORTARIAS N.º 640 a 646, DE 10 DE MARÇO DE 2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo:

<http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/32064/9mUX7fESZ3bPojtWQVdpx5bV1WqEHNBZ.pdf>

Código identificador: ce137385-91d7-4ee0-bb2b-ae2a81c24e36

### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município e com o Parecer técnico da Controladoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato, fulcrado no artigo 19 incisos II e IV da Lei nº 14.133/21 c/c Instrução normativa: 52/25 c/c Portaria: nº 1.276/25, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº005956/2026, a fim de que se proceda com a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e reparação dos sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, tendo como favorecido Jeane dos Santos Souza, CNPJ 61.\*\*\*.\*\*\* /0001-81, com valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).





11/03/2026

EDIÇÃO Nº 2551 / ANO 2026

Página 7/10

Nova Friburgo, 11 de março de 2026

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 6c3265e4-9472-4982-bf46-d4d00728978d

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 203/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 203/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: [http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/32063/EKEVluY\\_i71ArzS-NYapRiTAQLDF8nsL.pdf](http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/32063/EKEVluY_i71ArzS-NYapRiTAQLDF8nsL.pdf)

Código identificador: e82b6446-4ec9-4731-823f-c96a0c1c6803

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Eraldo Alves da Silva Junior**, matrícula nº 116.272, na função de **Gestor**; **Márcia Irene Warol Klein dos Santos** - matrícula nº 105.571, como **Gestor Substituto**, **Carlos Veiga da Rocha**, matrícula nº 990.256, na função de **Fiscal** e **Marcelo Carlos Oliveira**, matrícula nº 990345, na função de **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar o processo nº 15694/2025, firmado com este Município e as empresas **Castro e Castro Comércio e Importação LTDA e Brasil Comércio e Distribuidora LTDA**, que tem por objeto **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático - Conjuntos - para atender a Secretaria de Educação do Município de Nova Friburgo-RJ para o ano letivo de 2026, pelo período de 01 (um) ano.**

**Art. 2º** - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

**Art. 3º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 11 de março de 2026.

**Caroline Moura Klein**

Secretária Municipal de Educação

Mat.: 990953

Código identificador: 765fd10f-65e7-4dfd-a55a-ec0a8d8af57f





SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 DE 11 DE MARÇO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 14.133/21.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **HIGOR DE BARROS PINTO**, matrícula 063.344, na função de Gestor(a) Titular e, **GUILHERME OUYERNEY DE SOUZA**, matrícula 063.464, na função de Gestor Substituto(a).

Designar no **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ** o(a) Servidor(a) **IDENILSON MOURA RODRIGUES**, matrícula 063.465, como Superior Imediato, **AMANDA OLIVEIRA GUIMARÃES QUIMA**, matrícula 063.295, como Fiscal Titular e **BETÂNIA GONÇALVES DO COUTO**, matrícula 063.990, como Fiscal Substituto(a).

Designar na **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA** o(a) Servidor(a) **ALEXANDRA RODRIGUES BARBOSA**, matrícula 299.038, como Superior Imediato, **PATRICIA SOARES CARVALHO** matrícula 299.080, como Fiscal Titular e **MARIZA DIAS SIQUEIRA** matrícula 299.362, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA REGISTRO DE PREÇO** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa:

**ARP - Nº496/2025:** LABORMED MEDICINA OCUPACIONAL E DIAGNÓSTICA ME;

Tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS (ULTRA, PUNÇÃO, BIOPSIA, RADIOLOGIA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA) E ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER** para atender as necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ E SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA** referentes ao processo 25537/2025.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto a regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Friburgo/RJ, 11 de Março de 2026.

**Jonathan Pinheiro Chaves**

**Secretário de Saúde em Exercício**

**Matrícula 206.870**

Código identificador: fc68d7d3-6763-48ce-bb40-9f59af092ed6

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.012/2026

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**COM PARTICIPAÇÃO AMPLA, COTA RESERVADA E**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





**EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

**UASG: 985867**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.012/2026**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTO ALIMENTAR**, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro e Programa Melhor em Casa pelo período de **01 (um) ano**.

v A licitação será realizada no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

**Data: 26/03/2026 Horário: 10:00**

**Estimativa: R\$ 1.327.963,00 Processo n.º 39.944/2025**

Local de retirada do edital na íntegra:

[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao](http://www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao)

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 290

e-mail: [pregao3.novafriburgo@gmail.com](mailto:pregao3.novafriburgo@gmail.com)

**Fernanda Medeiros Rodrigues**

**Pregoeira - Comissão Permanente de Pregão III**

**Mat.: 468.036**

Código identificador: 6668eca1-94e0-4542-a297-93371e13b929





## EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ**

Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo

[www.novafriburgo.rj.gov.br](http://www.novafriburgo.rj.gov.br)

Telefone: (22) 2525-9100

Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

**Johnny Maycon**

Prefeito

**Mayra Martins**

Secretária Municipal de Gabinete

**Daniele Eddie da Costa Pinto**

Subsecretária de Comunicação Social

